



## Câmara Municipal de Natividade da Serra

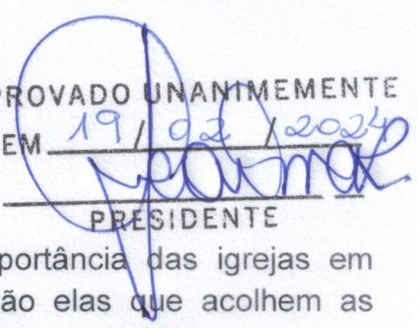
Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

**Requerimento n.º 019/2024.**

APROVADO UNANIMEMENTE

EM

19/02/2024

  
PRESIDENTE

**Senhor Presidente,**

É de conhecimento de todos a importância das igrejas em nosso município, independentemente de denominação, são elas que acolhem as pessoas, levam palavra de vida, fazem trabalhos sociais, especialmente com o público mais carente, o que gera a esperança na vida das pessoas.

Permitir e incentivar que as igrejas consigam levar integrantes para suas boas obras em outros locais é, em outra percepção, realizar a integração social da sociedade com fins em uma vida mais digna e solidária.

No entanto, em que pese essa participação incondicional das igrejas em nosso município, elas encontram muitas dificuldades para levar essas benesses a outros pontos de nosso Município que possui vasta extensão territorial.

Assim, por consequência, com obstáculos à sadia interação dos fiéis de regiões diferentes e destes com a sociedade, lembrando-nos sempre que tal interação, tem o potencial de gerar uma vida de mais colaboração, harmonia, solidariedade e fraternidade em nossa sociedade.

Por efeito, uma vez que o Município não tem tal condição de gerar esse efeito por si só, é justo que ele viabilize meios e incentive que, quem o faz, possa efetivamente realizar tais ações, é o caso das igrejas de nosso município.

Assim sendo, este vereador atento às benesses que as instituições religiosas levam à sociedade, atento às dificuldades que elas têm de assim agir, e vendo que o município em si não tem condições de levar à sociedade aqueles bons efeitos, mas que este pode fomentar tais atividades para o bem da população Nativense, é que, na forma regimental e após a deliberação e aprovação dos pares, **REQUER:**

Que o Poder Executivo esclareça se há a possibilidade de fomentar as práticas religiosas das igrejas de nosso Município com a disponibilização de transporte, como ônibus, vans, a fim de que elas, independentemente de denominação ou credo, possam exercer suas atividades em benefício da população de Nosso Município.



## *Câmara Municipal de Natividade da Serra*

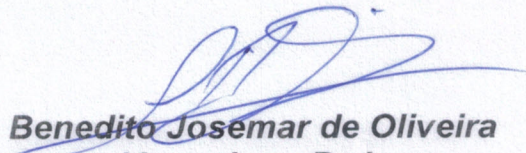
Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

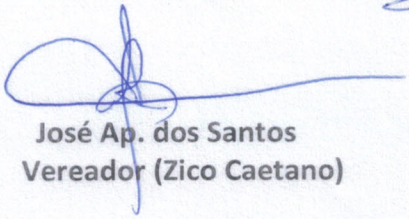
Requer ainda, que envie a esta casa de Leis a documentação necessária para a fiscalização por estes edis da atividade desta atividade de fomento que ora requer, para que possamos ter os controles necessários, tais como os temos das conduções que são disponibilizadas para a cultura, no caso de transporte da banda municipal, de esportes, no caso de transportes de times de futebol e outros.

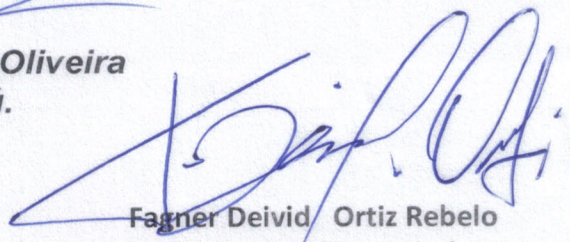
Alias, é por existir esses incentivos às outras áreas que entende que a medida ora requerida é plenamente viável, se quiser fazê-lo o administrador!

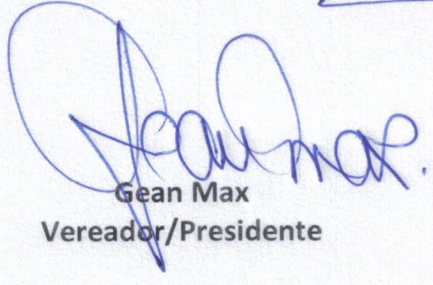
Concluindo, submeto à apreciação do plenário o presente requerimento, pedindo a colaboração dos pares para a sua aprovação.

Natividade da Serra, 16 de fevereiro de 2024.

  
**Benedito Josemar de Oliveira**  
Vereador – Baú.

  
**José Ap. dos Santos**  
Vereador (Zico Caetano)

  
**Fagner Deivid Ortiz Rebelo**  
Vereador (Faguinho)

  
**Gean Max**  
Vereador/Presidente